CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 838/2013

AUTORA: Vereadora Eron Vasconcelos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que envie projeto de lei à Assembleia Legislativa, estabelecendo cotas raciais nos concursos públicos realizados no âmbito estadual, à exemplo da medida adotada pela Presidenta da República".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria da vereadora Eron Vasconcelos, recomenda ao Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner que seja estabelecida cotas raciais nos concursos públicos realizados no âmbito estadual, a exemplo da medida adotada pela Presidente da República.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Verificamos que a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, uma vez que constatamos a existência da Indicação nº 4.137/2012, que versa sobre o mesmo tema, além da Lei Estadual nº 12.361, de 17 de novembro de 2011, inciso IV do art. 13, que fundamenta o quanto disposto no presente projeto.

Diante do acima exposto opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 838/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Claudio Tinoco

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436